



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

AUTORIZAÇÃO

C O N S I D E R A N D O a DFD - Documento de Formalização de Demanda, o ETP - Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência apresentados pela Secretaria Municipal de Administração;

C O N S I D E R A N D O o parecer jurídico da assessoria jurídica desta municipalidade;

C O N S I D E R A N D O os motivos expostos, **AUTORIZO**, com base no art. 74, da Lei 14.133/21, a Agente de Contratação proceder com a realização do Processo Administrativo nº05/2025, por inexigibilidade de licitação, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE NATUREZA TÉCNICA PROFISSIONAL E ESPECIALIZADA, CONSISTENTE EM ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA CONSULTIVA, REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DESTA MUNICIPALIDADE ORDINARIAMENTE, PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATANTE, E, EXCEPCIONALMENTE, PERANTE OS TRIBUNAIS REGIONAIS, EM BELO HORIZONTE, E O FORO DA COMARCA LOCAL, OU QUALQUER OUTRO, SENDO O CASO"**, a fim de se ver alcançado o interesse público.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

Arceburgo - MG, 04 de fevereiro de 2025.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal